



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 100/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 03 – ANTÔNIO JOSÉ NUNES DE VASCONCELOS, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 99/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020414/2009, em sua 1 Reunião Extraordinária, realizada no dia 7 de junho de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente ANTÔNIO JOSÉ NUNES DE VASCONCELOS, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, referente ao interstício de 06 de junho de 2002 à 05 de junho de 2004, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 8 de junho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =